



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

A SEC. EXECUTIVA FICA
DEVIDAS PROVIDENCIAS
Em 22.10.2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 81 /2024

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que autorize a construção de um poço artesiano na Vila Triunfo, para que a comunidade tenha acesso a água potável, é a segunda maior vila do município de Marechal Thaumaturgo, onde irá beneficiar mais de 300 famílias.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é garantir um papel crucial na compreensão da realidade das pessoas que vivem sem água potável na Vila Triunfo, município de Marechal Thaumaturgo.

É a segunda maior vila do município a 20 km da cidade, onde beneficiará mais de 300 famílias. O acesso à água potável reveste-se de aspecto fundamental para o ser humano, sendo, inclusive, dotado de proeminência para realização de aspectos inerentes à dignidade da pessoa humana.

Diante disso, a presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações da Comunidade da Vila Trinfo. Portanto, solicito a intervenção do Poder Público, a fim de proporcionar acesso à água potável para a comunidade supracitada.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 27 de março de 2024.

Deputada Maria Antonia

Partido Progressista – PP